



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 113/2020

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR a pedido, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, a servidora municipal ocupante do cargo comissionado de Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social, Sra. Laiz Fernanda Prestes Abras, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 10.084.142-8 SESP/IIPR.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 31 de dezembro de 2020.



Eclair Rauem
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra

Em 06/01 de 2021

edição 2447
1ª 2

JUNDIAÍ DO SUL

PINHALÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

PORTARIA Nº. 113/2020

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR a pedido, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, a servidora municipal ocupante do cargo comissionado de Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social, Sra. Laiz Fernanda Prestes Abras, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 10.084.142-8 SESP/IIIPR.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 31 de dezembro de 2020.

Eclair Rauem
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO

ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres da Comissão de Licitação e da Consultoria Jurídica:

RESOLVE:

Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº. 61/2020 de 17/11/2020 a FAVOR do Proponente:

1) A NUNES REPRESENTACOES, CNPJ Nº 37.497.084/0001-20, pelo valor total de R\$ 1.248,00 (Um mil e duzentos e quarenta e oito reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão
Em 05 de janeiro de 2021.

DIONÍSIO ARRAIS DE ALENCAR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO

ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres da Comissão de Licitação e da Consultoria Jurídica:

RESOLVE:

Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº. 65/2020 de 26/11/2020 a FAVOR do Proponente:

1) AKLUBRIFICANTES EIRELI - ME, CNPJ Nº 13.346.634/0001-42, pelo valor total de R\$ 574.886,00 (Quinhentos e setenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e seis reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão
Em 05 de janeiro de 2021.

DIONÍSIO ARRAIS DE ALENCAR

Prefeito Municipal

CÂMARA DE ARAPOTI

CÂMARA DE PINHALÃO

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

ATO DO PRESIDENTE Nº 0002/2021


Ementa: Convoca sessão extraordinária

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

- Convocar sessão extraordinária para o dia 07/01/2021 às 18:00 horas para discussão e votação dos PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA 2192/2020 e 2214/2020, e ainda, para deliberação e aprovação da Ata da Primeira Sessão Extraordinária do primeiro dia do mês de janeiro de 2021 em que foi eleita a Mesa Diretora para o biênio 2021/2022.

Arapoti, 05 de janeiro de 2021


Edilson Corsini Pereira (DEM)
Presidente

Rua Plácido Leite, nº 136 - Cep: 84990-000, Centro, Arapoti - PR

Fone: (43) 3557-1500 - E-mail: diretorio@cmaraapoti.pr.gov.br

Página 1

www.cmaraapoti.pr.gov.br

Protocolo: 0008 / 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO

CNPJ/MF - 77.774.479/0001-48

RUA FRUTUOSO PEREIRA DOS SANTOS, 122

FONE/FAX: (043) 3569 1706.

E-MAIL: CAMARA.PINHALAO@GMAIL.COM

PINHALÃO - CEP: 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº. 01/2021

O presidente da Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Nomear o vereador RENE BATISTA ROBERTO, portador do RG nº 9.760.284-0 SSP-PR e do CPF nº 066.705.609-23, Secretário da Mesa Diretora, para desempenhar a função de TESOUREIRO.

A presente Portaria terá vigência de 01/01/2021 a 31/12/2022.

Pinhalão, 05 de janeiro de 2021.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.


FLÁVIO DECOL RODRIGUES
PRESIDENTE

Camara
a
Munic
ipal

Assinado de
forma digital
por Camara
Municipal
Dados:
2021.01.05
12:01:52
-03'00"